

**REQUALIFICAÇÃO DA MARINA DE
CASCAIS | Aprovação da Delimitação
da Unidade de Execução**

**Aviso n.º 8877/2019
e Edital n.º 170/2019**



**CÂMARA
MUNICIPAL
CASCAIS**

Filipa Roseta, Vereadora da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual que a Câmara Municipal, na reunião de 09/04/2019, em conformidade com a Proposta n.º 256/2019, aprovou o Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública e a Delimitação da Unidade de Execução Requalificação da Marina de Cascais (UERMC), respetivos Termos de Referência e Anexos, de acordo com o n.º 4 do artigo 148.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), tendo tal deliberação sido igualmente publicitada no Diário da República, 2.ª série, N.º 98, de 22 de maio de 2019, mediante o Aviso n.º 8877/2019, através do Edital N.º 170/2019 e no Boletim Municipal.

Mais se comunica que a Delimitação Final da Unidade de Execução Requalificação da Marina de Cascais e respetiva documentação (Planta Cadastral, Termos de Referência e Anexos) assim como o Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública podem ser consultados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 23 de maio de 2019

Filipa Roseta

Vereadora da Câmara Municipal de Cascais